**INDICAÇÃO Nº 53/2018**
Data: 19 de fevereiro de 2018

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de tubos de dois metros de diâmetro na estrada rural da Linha Mareco, nas proximidades das propriedades dos agricultores Ricardo Zenate e Alexandre Shartz, substituindo assim a velha ponte de madeira e evitando novos transtornos para dezenas de produtores rurais.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, no caso a Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, a instalar tubos de dois metros de diâmetro em substituição à ponte de madeira que existe na estrada rural da Linha Mareco, nas proximidades das propriedades dos agricultores Ricardo Zenate e Alexandre Schartz.

Ressalta-se que a ponte de madeira não vem suportando o excesso de água das fortes chuvas registradas no Município, o que tem causado inúmeros transtornos aos produtores rurais que todos os dias utilizam a referida estrada rural.

Outra necessidade pontual seria readequar parte da mesma estrada, o que garantirá boas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, resolvendo o problema em sua integralidade num curto espaço de tempo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

**ADRIANO JOSÉ COTTICA**
Vereador





